



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166 – Fax: (91)3210-5184

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC - Resolução do CONSUN

Resolução nº. 48, de 01 de novembro de 2012.

**APROVA A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA –
NIT.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Sueo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na 2ª reunião ordinária do dia 01 de novembro de 2012, e nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente Resolução:

Art. 1º - Aprovar a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal Rural da Amazônia – NIT.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 01 de novembro de 2012.

Prof. Sueo Numazawa
Presidente do CONSUN